



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 19 de junho de 2018

Ano IV • Nº 493 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.295/2018 - DE 12 DE JUNHO DE 2018

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI E DA MESA DIRETORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º) Ficam substituídos os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI**, indicados através do Decreto nº 1.252/2017, conforme descrição e representatividade abaixo:

➤ **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Havilton José Rodrigues – Titular

➤ **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**
CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

- Denise Maia de Sousa Carvalho - Titular
- Amarildo Teixeira de Carvalho – Suplente.

CONSELHO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE GUARAI-COMEG

- Elizeu Martins Vicente – Titular
- Rosa Maria Pereira da Costa Lima – Suplente.

LOJA MAÇÔNICA MÁRIO BERING Nº 8 E LOJA HARMONIA E LIBERDADE

- Nivaldo Carvalho da Silva – Titular
- Gervandro Martins Timbó – Suplente.

Art. 2º) Ficam substituídos o vice presidente e o primeiro secretário da **Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarai**, que fica composta por:

- **Vice-Presidente:** Elizeu Martins Vicente
- **1º Secretário:** Nivaldo Carvalho da Silva

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração

DECRETO Nº 1.296/2018 - DE 18 DE JUNHO DE 2018

“CRIA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o Art. 75 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º) Fica criada a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**, conforme descrição e representatividade abaixo:

➤ **ARTICULADORA MUNICIPAL**

- Maria José Ferreira da Silva Curcino

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

- Raimundo Nonato Pessoa da Silva
- Marivânia Fernandes Santiago

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

- Sebastião Mendes de Sousa
- Vera Silva de Almeida Machado

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Marlene de Fátima Sandri Oliveira
- Daltilene Ribeiro Lima Figueiredo

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**

- Marilene Alves da Silva
- Maria Aparecida dos Santos Sobrinho

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

- Maria Rita Lopes de Sousa
- Diognes Luiz da Silveira

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

- Marcelo Albino de Sousa
- Alessandro José da Silva

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

- Antônio Carlos Cruz Moura
- Elenice da Silva Martins

➤ **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

- Fernando Ramos Rêcio

➤ **SOCIEDADE CIVIL – CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE**

- Amarildo Teixeira de Carvalho
- Osmar Gois de Figueiredo Filho

➤ **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES**

- Geisiane Silva Cunha
- Elizeu Martins Vicente
- Maria Fé da Silva Barros
- Lucivane Rodrigues doe Meneses

➤ **CONSELHO TUTELAR**

- Luana Jéssica Lima Leão
- Sílvia Pereira da Silva

➤ **LIDERANÇAS ADOLESCENTES, COMUNICADOSRES**

- Wellyane Mattos
- Alexandre Alves Guimarães

➤ **MOBILIZADORA DE ADOLESCENTES E JOVENS**

- Denise Maia de Sousa Carvalho

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.299/2018 - DE 19 DE JUNHO DE 2018

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI DURANTE O MÊS DE JULHO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO que durante todo o mês de julho, o movimento nos Órgãos Públicos Municipais de Guaraí diminui significativamente e como medida de economia nos gastos com materiais, energia elétrica, água e telefone;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º) O horário de funcionamento nos Órgãos Internos da Administração Direta, Indireta, Autárquicas, Fundos e **Fundações da Prefeitura Municipal de Guaraí,** durante o mês de julho de 2018, será de 07h30 às 13h30, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo Único – Este horário de funcionamento será somente no mês de julho de 2018, sendo que após este período, o horário voltará a ser o indicado no Decreto Municipal nº 1.243/2017.

Art. 2º) A Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e a Secretaria Municipal de Educação estabelecerão os horários de funcionamento de todos os seus órgãos.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

R E T I F I C A Ç Ã O

Comunicamos a quem interessar que, o Extrato do Contrato 004/2018, Dispensa de Licitação n.º 003/2018, processo 042.06.003/2018 do Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO, que trata sobre locação de um imóvel de propriedade do locador, localizado na avenida Goiás, n.º 2.069, Centro Guaraí-TO, destinado ao funcionamento da CAI, Casa De Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda, o mesmo foi digitado e publicado o nome do Contratado Errado:

ONDE SE LÊ:

Contratada: Ferreira & Azevedo LTDA-ME, CNPJ sob o n.º 07.852.212/0001-46

LEIA-SE:

Contratado: **Edivan Leite Silva CPF nº 507.902.181-00**

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestora Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 063/2018 - DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) a servidora **Itamara da Costa Castro**, professora efetiva, lotada nesta Secretaria, Coordenadora da Educação Infantil/Formadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, Matrícula nº 554, para participar do **Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC**, nos dias **25 e 26 de junho de 2018**, em **Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 064/2018 - DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) a servidora **Sebastiana Salva Ferreira Araújo**, professora efetiva, Coordenadora das Escolas do Campo/Formadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, Matrícula nº 1313, para participar do **Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC**, nos dias **25 e 26 de junho de 2018**, em **Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 065/2018 - DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) a servidora **Vera Silva de Almeida Machado**, Professora Efetiva, exercendo a função de Superintendente Geral de Assuntos Administrativos e Educacionais/Formadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1792, para participar do **Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC**, nos dias **25 e 26 de junho de 2018**, em **Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 066/2018 - DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) a servidora **Mércia Teixeira Sobrinho Lopes**, professora efetiva, Coordenadora da Alimentação Escolar/Formadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1344, para participar do **Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC**, nos dias **25 e 26 de junho de 2018**, em **Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 067/2018 - DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais) ao servidor **Walter da Silva Teixeira**, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118, para levar e trazer servidoras que participarão do **Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC**, nos dias **25 e 26 de junho de 2018**, em **Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 068/2018 - DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais) a servidora **Maria Sônia Santos Lima**, professora efetiva, lotada nesta Secretaria, Coordenadora do Ensino Fundamental/Coordenadora Local do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, Matrícula nº 1318, para participar do **Seminário Estadual do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC**, nos dias **25 e 26 de junho de 2018**, em **Palmas – TO**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

